



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022

“Denomina Estrada Vicinal e dá outras providências.”

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - O Logradouro publico identificado como Estrada Vicinal ligando a Comunidade 8ª Agrovila a Comunidade Caravagio, localizada neste Município, passa a denominar-se “**ESTRADA MUNICIPAL VERONICA RODRIGUES TUON**”

Art. 2º - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz Carlos da Silva Baptista
Vereador

